PROJETO DE LEI

AUTORIA

Vereador José Carlos da Silva

EMENTA

Denomina a rua projetada Arnaldo Raimundo Barbosa, a rua projetada S04Q101cód. Log. 95000214. Bairro novo coqueiral.

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno Decreta:

Art. 1º Denomina a rua projetada Arnaldo Raimundo Barbosa (Diácono Arnaldo), a rua projetada, S04Q101 cód. Log. 95000214. Bairro novo coqueiral

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, 07 de agosto de 2025.

José Carlos da Silva